



**PORTARIA Nº 571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 522/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 144/2023, de 20 de janeiro de 2023,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 29/08/2023 a 26/11/2023 ao servidor **VALDIR HOFFMANN**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Parágrafo Único** – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 325/2022, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrãri  
**Prefeito Municipal**